



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 124-GAB/ESAN/UFMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 4º da Portaria nº 1.302-RTR/UFMS de 21 de novembro de 2022, Art. 1º da Portaria nº 1.316-RTR/UFMS de 18 de julho de 2023, Item 2 do Ofício Circular nº 12/2023 GAB/PROGEP/UFMS e incisos I e II do Art. 10 da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

1. Fixar recesso integral na Escola de Administração e Negócios para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), entre os períodos de 25 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;
2. Para compensação das horas não trabalhadas, os servidores deverão seguir estritamente as opções contidas no item 4 do Ofício Circular nº 12/2023 GAB/PROGEP/UFMS; e
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Cesar da Silva

Diretor ESAN

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4503496** e o código CRC **00B7EEC6**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

